



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5 / 2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000112/2025-01

Farroupilha-RS, 18 de março de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que irá reformular o Regulamento dos Laboratórios do *Campus Farroupilha*:

Diretor de Ensino: Patrick Escalante Farias

Diretor de Administração: Liane Nascimento Dos Santos

Coordenador de Infraestrutura: Nei Rodrigues De Freitas

Representante Discente da Área de Tecnologia da Informação: Luiza Caprini

Representante Docente da Área de Tecnologia da Informação: Hugo André Klauck

Representante Técnico de Laboratório da Área de Tecnologia da Informação: Wagner Guadagnin

Representante Discente da Área de Mecânica/materiais: Tiago Balestro

Representante Docente da Área de Mecânica/materiais: Eveline Bischoff

Representante Técnico de Laboratório da Área de Mecânica/materiais: Fernando da Silva dos Reis

Representante Discente da Área de Eletroeletrônica: Adriano Kempf

Representante Docente da Área de Eletroeletrônica: Raphael da Costa Neves

Representante Técnico de Laboratório da Área de Eletroeletrônica: Everton Luís Nunes da Silveira

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de **60 dias**, prorrogável por igual período, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - A minuta do documento deverá ser enviada ao Gabinete, ao término do prazo, para encaminhamento à apreciação do Conselho de *Campus*.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:01)

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: 1998429

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:
18/03/2025 e o código de verificação: **1883f41f1f**